



Câmara Municipal de Anadia

ATA Nº 04/2015 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: onze de fevereiro de dois mil e quinze

INÍCIO: nove horas e cinquenta minutos

ENCERRAMENTO: doze horas e vinte e quatro minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.ª Lúcia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a quarta reunião ordinária de dois mil e quinze a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.^a Lúcia Filipe Seabra.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e cinquenta minutos.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- ***INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.***-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- A iniciar o período de antes da ordem do dia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento de três situações: a concessão de tolerância de ponto na terça-feira de Carnaval aos trabalhadores da Câmara Municipal; a cerimónia de inauguração do Centro Escolar de Sangalhos, presidida por Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, a ocorrer no dia dezoito de fevereiro, pelas onze horas e trinta minutos, e que contará, igualmente, com a presença de membros do Governo, com posterior visita ao Centro de Alto Rendimento; e a visita à BTL no dia vinte e seis de fevereiro.-----

---- **SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- Atentas as informações prestadas pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, considerou que a inauguração do Centro Escolar de Sangalhos, presidida pelo Senhor Presidente da República, apesar de não ser uma novidade, em muito deve honrar a Senhora Presidente da Câmara Municipal. Contudo, não deixou de estranhar o facto de a Senhora Presidente não saber ainda qual o membro do Governo que estará igualmente presente na cerimónia de inauguração, adiantando esperar que não se repita o que aconteceu no passado, quando já por algumas vezes esperou a sua presença e não apareceram, nem apresentaram qualquer justificação.-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**-----

---- Também no período de antes da ordem do dia, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, passou a colocar algumas questões. Relativamente à área do ciclismo, começou por expressar a sua surpresa com algumas notícias que têm vindo a público na comunicação social, nomeadamente uma declaração efetuada pelo Senhor Presidente da Federação Portuguesa de

Ciclismo, sobre a apresentação de um projeto para tornar o Algarve o Centro de Estágios de Ciclismo da Europa. Revelou, assim, estranhar que essa situação se possa situar no Algarve, atendendo às excelentes condições que Anadia oferece, nomeadamente porque é aqui que se situa o único Velódromo existente no país. Terminou o tema, perguntando à Senhora Presidente se o projeto foi apresentado em Anadia, se a Câmara Municipal tomou conhecimento do mesmo e se lutou por essa situação, porque existe toda uma economia local que se gera em torno da mesma.-----

---- Para um segundo ponto, também a propósito de uma notícia recentemente publicada, o Senhor Vereador apelou à Senhora Presidente da Câmara Municipal para confirmar se os Municípios vão finalmente avançar para o estudo de viabilidade técnico-financeira do canil intermunicipal e que mais elementos pode facultar sobre o assunto.-----

---- Relativamente ao Parque Radical, localizado junto à Praça da Juventude, o Senhor Vereador considerou que o Parque começa a merecer alguma atenção, a nível da manutenção e fiscalização, porquanto os *graffitis* começam a sobrepor-se e toda a gente passa a pintar de uma forma indiscriminada, o que poderá contribuir para que os *graffitis* passem de arte a lixo. Recomendou, então, alguma atenção relativamente a esta matéria.-----

---- A respeito do PEPAL (Programa de Estágios Profissionais na Administração Local), e uma vez que o Governo já tornou pública a distribuição de mil e quinhentos estágios pela Administração Local, nomeadamente Câmaras, Freguesias, Empresas Municipais e Comunidades Intermunicipais, o Senhor Vereador disse pretender saber se a Câmara Municipal demonstrou interesse, se vai aproveitar este dispositivo legal e quantos estagiários e que áreas vão ser contempladas.-----

---- Para uma última questão, relacionada com uma notícia publicada a respeito da deficiente iluminação pública em vários lugares da freguesia de Avelãs de Cima, o Senhor Vereador perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal se poderia dar nota ao Executivo se, de facto, a situação ainda se mantém e disse pretender saber se a Senhora Presidente encetou alguma diligência junto da EDP, nomeadamente se pressionou a empresa a repor a normalidade nesta freguesia, e eventualmente em outras.-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- Atenta a intervenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por declarar que se sente honrada com a visita do Senhor Presidente da República, reiterando desconhecer, no momento, os membros do Governo que irão acompanhar, porque não pretendem revelar antecipadamente para a comunicação social, por forma a acautelar questões de segurança e evitar algumas manifestações.-----

---- Aproveitou para dar a conhecer que o programa que foi apresentado ao Senhor Presidente da República englobava a inauguração dos dois Centros Escolares, Avelãs de Cima e Sangalhos, assim como a visita ao Centro de Alto Rendimento, tendo sido opção do Senhor Presidente da República restringir-se à inauguração do Centro Escolar de Sangalhos, por indisponibilidade de tempo e de horário para presidir a ambas as inaugurações.-----

---- Em resposta à intervenção do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, começou por revelar desconhecer o conteúdo das notícias. No entanto, e sobre o que o Senhor Vereador referiu a propósito do Centro de Estágio de Ciclismo da Europa, adiantou que dentro do ciclismo existem várias modalidades e não será o Centro de Estágio, propriamente, que se deslocará para o Algarve, mas, com certeza, alguma outra modalidade com mais algum ênfase em termos de preparação em estrada. Não deixou de referir que à Federação Portuguesa de Ciclismo, para além de poder usufruir das excelentes condições do Centro de Alto Rendimento, também lhe foi proporcionada a utilização de uma outra instalação - a Academia do Ciclismo -, onde recebem outros estágios, pelo que constituirá uma mais valia para rentabilizar as próprias instalações. Mas como as modalidades são de todo o país, é natural que a Federação tente aproveitar algumas condições de uma ou de outra zona, acrescentou. Contudo, revelou não crer, com isso, ser intenção alguma da Federação Portuguesa de Ciclismo colocar de parte o concelho de Anadia, reiterando desconhecer o conteúdo da notícia, calculando, porém, que fosse de estrada.-----

---- Relativamente ao Parque Urbano, deu a conhecer já ter sido feito um levantamento das intervenções a fazer, no seu todo (Parque Radical e Parque Infantil), adiantando que terá de ser feita alguma manutenção, nomeadamente no piso e em certos equipamentos, resultado de algum desgaste e de alguma má utilização, e que as intervenções terão de ser executadas logo que as condições atmosféricas o permitam. Não deixou, contudo, de referir que se torna difícil para a Câmara Municipal controlar o vandalismo e a inspiração de alguns artistas, não só naquele local mas em outros também, concluindo que este tipo de situação tem de ser sanado, por forma a evitar outros excessos.-----

---- Confirmou, entretanto, que a Câmara Municipal concorreu ao programa de estágios PEPAL, mas desconhece, ainda, o número de estágios que serão atribuídos ao Município de Anadia, não deixando, contudo, de referir que a Portaria inicial aventava que os encargos inerentes a esses estágios seriam da responsabilidade do Município, mas entretanto foi noticiado que os estágios profissionais serão apoiados pelo programa Garantia Jovem, financiado pelo Portugal 2020. Ainda assim, sublinhou que no momento a Câmara Municipal desconhece se o número de estágios proposto por Anadia se confirma, de que forma será efetuado o pagamento e quem vai assumir essas despesas, adiantando que se tiverem de ser assumidas, na totalidade, pelo Município de Anadia, terá de ser repensado todo o procedimento.-----

---- Sobre a iluminação na freguesia de Avelãs de Cima, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por lamentar o facto de o Senhor Presidente da Junta de Freguesia não ter manifestado o seu desagrado à Câmara Municipal, tendo agido por conta própria junto dos órgãos de comunicação social. Referiu, entretanto, não se tratar de um problema isolado da freguesia de Avelãs de Cima, mas de todas as freguesias do concelho, e deu conhecimento das diligências desenvolvidas pela Câmara Municipal junto da EDP, concluindo que o problema reside na falta de pessoas, por parte da EDP, para fiscalizar e de subempreiteiros para fazer a manutenção das redes de iluminação pública. Não deixou de referir, ainda, considerar grave a forma como a EDP sinaliza as avarias, e a

dificuldade de contacto, tendo sido reportado à empresa que os serviços deveriam rever essas situações, sob pena de a Câmara Municipal ser responsabilizada por algo a que é completamente alheia. Em conclusão, sublinhou que cabe à EDP fazer a manutenção da rede de iluminação pública, manutenção essa que se encontra concessionada, com exceção dos locais onde foram colocadas iluminações em *leds*, cuja manutenção cabe à Câmara Municipal, e deu a conhecer que a situação em Avelãs de Cima se encontra praticamente sanada e que em Sangalhos e em Anadia também já foi iniciada a intervenção.-----

---- **SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- No seguimento da intervenção da Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, teceu alguns comentários a respeito da responsabilidade na questão da iluminação pública, recordando que os protagonistas na gestão da EDP são os mesmos que ali se encontravam quando era Presidente e que este problema nunca ocorreu, porque bastaria um simples telefonema para resolver os problemas, concluindo, por isso, que agora só acontece pelo facto de a EDP ter sido privatizada. Considerou, ainda, que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Cima se entendeu capacitado para tratar da situação, mas bastaria comunicar a situação à Câmara Municipal para que a mesma fosse resolvida, porque a Câmara Municipal é a responsável pela iluminação pública, que a paga.-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal teve, ainda, oportunidade de responder à questão colocada pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, a respeito do canil intermunicipal, para informar que o que se encontra adjudicado é um estudo de viabilidade técnico-financeira para avaliar dos custos de exploração de um projeto novo e de outras soluções, nomeadamente as situações de Ílhavo ou de Aveiro, concluindo, assim, que não passa de um estudo de viabilidade técnico-financeira de exploração de um canil, encontrando-se os municípios ainda numa fase prévia, longe de um projeto global e de decidir o local para a sua implementação.-----

---- **SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- A terminar o período de antes da ordem do dia, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, expressou o seu contentamento com a nova forma adotada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal para gerir as reuniões, na medida em que não proíbe ninguém de falar e coloca os períodos na sua ordem, e deu os parabéns à Senhora Presidente por isso.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **ATAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE, SEGUNDA REUNIÃO DE DOIS MIL E QUINZE DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETTE:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Ata n.º 02/2015 do Executivo 2013/2017**, da reunião ordinária realizada no passado dia vinte e oito de janeiro, a qual foi previamente distribuída pelos

membros do Executivo.-----

---- No período de apreciação e discussão da ata, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, para elogiar a forma cuidada como a ata foi elaborada, não de uma forma minimalista, como antecipado, e para se declarar satisfeito com o modelo adotado, por considerar tratar-se de um modelo muito sensato, equilibrado, sublinhando como um aspeto positivo o facto de não ter sido retirado o conteúdo das intervenções, nem eliminado o que os Senhores Vereadores dizem, concluindo, assim, que a Senhora Presidente compreendeu o sentido das posições manifestadas aquando da discussão da matéria em apreço e foi sensível às sugestões apresentadas.-

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, concordou com as afirmações proferidas pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, porquanto o modelo adotado, que se aproxima do modelo do passado, diz o essencial do que se passa nas reuniões, contrariando, um pouco, a proposta apresentada pela Senhora Presidente, que se revelou sensível às sugestões dos Senhores Vereadores, o que considera positivo. Porém, não deixou de referir que subsiste ainda a questão da gravação, que foi imposta, mas que ainda não se encontra definida a sua utilidade no modelo de ata proposto. Acrescentou que ainda existem determinadas formalidades a melhorar e apelou, assim, à Senhora Presidente da Câmara Municipal para apresentar soluções com vista ao estabelecimento da limitação de tempos, que considera essencial. A finalizar, apresentou os seus parabéns à equipa das atas.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por reconhecer a sua responsabilidade na elaboração das atas, e toda a discussão gerada à volta dessa questão, mas não deixou de reconhecer, também, alguma dificuldade na transição de um modelo, de alguma forma excessivo, para um sucinto. Apelou, por isso, ao bom senso de todos, porque não considera fácil a elaboração de um resumo das intervenções, e à confiança dos Senhores Vereadores na Presidente da Câmara.-----

---- Submetida a ata à votação, com a introdução das alterações propostas, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE, TERCEIRA REUNIÃO DE DOIS MIL E QUINZE DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Ata n.º 03/2015 do Executivo 2013/2017**, da reunião extraordinária realizada no passado dia quatro de fevereiro, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, pelo facto de não ter estado presente na reunião a que a mesma diz respeito, por motivos de saúde.-----

---- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- **1. APPACDM DE ANADIA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE UMA SALA NO MUSEU DO VINHO BAIRRADA PARA UM ENCONTRO DAS ORGANIZAÇÕES PARCEIRAS DO PROJETO**

DESIGNADO POR "RYLA 2015" (ROTARY YOUTH LEADERSHIP AWARDS):-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela APPACDM de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Presidente da Direção da APPACDM de Anadia solicita a cedência de uma sala no Museu do Vinho Bairrada, para o dia vinte e seis de março próximo, com vista à realização de um encontro das organizações parceiras do projeto designado por "RYLA 2015" (*Rotary Youth Leadership Awards*), uma iniciativa que decorrerá entre os dias vinte e seis e vinte e oito de março próximo.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado pela APPACDM de Anadia.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 2, do Artigo 57.º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

2. MIGUEL FRADE - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO III ENCONTRO DE COROS DA PARÓQUIA DE ARCOS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Miguel Frade, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.---

---- O município solicita o apoio da Câmara Municipal, nos moldes do concedido no ano anterior, para realização do III Encontro de Coros da Paróquia de Arcos, que ocorrerá no dia dezoito de abril próximo, pelas vinte e uma horas.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar o município de que o pedido terá de ser apresentado pelo promotor do evento para posterior apreciação do Executivo.----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

3. ESCOLA DE VITICULTURA E ENOLOGIA DA BAIRRADA - PEDIDO DE ACOLHIMENTO DE UMA ALUNA PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada apresenta um pedido de acolhimento de uma aluna para realização de estágio, por forma a cumprir o seu plano de estudos. O pedido é acompanhado de informação prestada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de

Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.-----

---- Atenta a informação prestada no seguimento do pedido apresentado pela Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada, e nos termos da competência prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do sobredito estágio.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 4. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO TARIFÁRIO RESPEITANTE À DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ANADIA PARA DOIS MIL E QUINZE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de alteração ao tarifário respeitante à distribuição de água, saneamento e resíduos sólidos no Município de Anadia para dois mil e quinze, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A referida proposta é precedida de informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, que submete à consideração do Executivo a alteração ao tarifário respeitante à distribuição de água, saneamento e resíduos sólidos no Município de Anadia para dois mil e quinze, nomeadamente através da atualização dos valores da tarifa dos recursos hídricos, mantendo, contudo, os restantes valores.-----

---- Atenta a informação prestada, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro e Dr. Jorge António Tavares de São José, e da Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, proceder à alteração e ajustamento dos valores da tarifa de recursos hídricos, no que concerne à captação de água e à rejeição de águas residuais, respetivamente, em zero vírgula zero zero zero um (0,0001) e zero vírgula zero zero zero quatro (0,0004), mantendo os restantes valores inalterados.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação do assunto, tomou a palavra a Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, que começou por sublinhar que os Vereadores do PSD entendem que a matéria em questão é de relevante interesse para o município. Assim, e atendendo ao facto de se tratar de uma prestação de um serviço básico; atendendo à situação económica e financeira do Município de Anadia; atendendo a que não foi apresentado fundamento económico de que o valor em questão é fundamental para que o sistema se mantenha em funcionamento; atendendo ao facto de o valor já se refletir, ainda que indiretamente, no IMI, que foi igualmente agravado e constitui receita para a Câmara Municipal; e atendendo à situação de crise que ainda vai sendo vivida pelas famílias, a

Senhora Vereadora defendeu que seria uma atenção social, por parte do Executivo Municipal, não fazer repercutir a atualização desse valor nos municípios, até porque tal atualização não constitui uma obrigação legal para a Câmara Municipal, mas, tão só, uma orientação. Como tal, declarou que os Vereadores do PSD não vislumbram justificação para esse aumento e, nesse sentido, entendem que se devem abster e não concordar com o aumento do tarifário.-----

---- De seguida, o Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, começou por reconhecer a existência de argumentos que poderão levar a promover a atualização proposta, assim como argumentos em contrário, porquanto considera tratar-se, essencialmente, de uma questão de sensibilidade, na medida em que a receita não terá influência nas contas públicas municipais e o valor não pesará extraordinariamente nos orçamentos familiares, acrescentando, ainda, que, não sendo muito elevado o valor a repercutir nas famílias, em sua opinião, terá mais peso nas famílias com menores recursos. Não deixou de reconhecer, igualmente, não se tratar de uma imposição legal e defendeu, a terminar, que, não tendo qualquer peso que contribua para o desequilíbrio das contas da Câmara, e tendo presente a preocupação do Município em aligeirar a carga fiscal das famílias, a Câmara Municipal poderia deixar, no ano de dois mil e quinze, mais um contributo positivo para as famílias e não fazer a atualização proposta.-----

---- Numa breve intervenção, o Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, sublinhou o facto de estarem a falar de um aumento mensal de meio cêntimo, para um consumo médio de cinco metros cúbicos, e de um cêntimo, para um consumo médio de dez metros cúbicos, incomparável, em sua opinião, com o aumento da carga fiscal que as pessoas tiveram ultimamente.----

---- O Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, referiu que, para além dos números trazidos à colação pelo Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, convinha dizer, também, que não estavam a falar de receita da Câmara Municipal, acrescentando que as políticas sociais do Executivo devem ser ditadas pelo próprio.-----

---- Entretanto, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, começou por lamentar o facto de o documento não se encontrar completamente explícito. No entanto, defendeu tratar-se de uma atualização necessária, aquela que estava a ser proposta, de acordo com a determinação da Agência do Ambiente. Sublinhou, ainda, não se tratar de um aumento provocado pela Câmara Municipal, mas antes de uma diretiva, de uma lei, pelo que a responsabilidade deve ser atribuída a quem faz a lei.----

---- O Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, acrescentou, ainda, desconhecer, do ponto de vista prático, até que ponto o aumento se irá repercutir realmente na fatura, uma vez que esta é arredondada aos cêntimos.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, começou por reforçar o facto de não estarem perante uma imposição legal, porquanto, tanto o Decreto-lei, como o Despacho, referem que os Municípios devem repercutir nos consumidores este custo, o que vem de encontro às recomendações da ERSAR e das boas práticas europeias nesta área, e que significa que a opção cabe aos Municípios. Recordou, entretanto, que em dois mil e catorze essa opção não foi adotada pela Câmara Municipal, ainda que tratando-se de um valor minimalista, a qual teria que decorrer de uma

deliberação tomada em dois mil e treze, o que não aconteceu. Assim, referiu que o argumento que foi válido para dois mil e catorze - a situação financeira das famílias -, aplica-se quase na totalidade em dois mil e quinze, pelo que, em sua opinião, apesar de poderem acreditar nos indicadores macroeconómicos, a verdade é que, perante os vários pedidos apresentados à Câmara Municipal, na área da ação social, constata-se que a situação das famílias no concelho não estará muito diferente relativamente a dois mil e catorze. Nesse sentido, considera que deveria ter existido uma coerência ao longo dos últimos anos. A terminar, e por todos os aspetos referidos, sustentou que o Município poderia, no ano dois mil e quinze, fazer um pequeno esforço e suportar o diferencial do valor, e declarou que se iria abster, adiantando que só não votaria contra por ser sensível sempre que existem recomendações com algum sentido.-----

---- Retomando a palavra, o Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, para além das questões aduzidas, defendeu não existir, também, qualquer justificação para um sacrifício do Município, ainda que muito pequeno, quando a desvantagem para o munícipe é inócua.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, a terminar a discussão do assunto, sublinhou que a mesma só acontecia pelo facto de o concelho de Anadia ter um sistema municipal autónomo. Deu, entretanto, nota de estarem a falar de um valor que não se destina ao Município, mas que terá de ser entregue a uma outra entidade, que o recebe e pouco colabora nas suas obrigações, nomeadamente no que à manutenção dos sistemas de drenagem diz respeito. Reforçou que o valor a repercutir nos munícipes é muito reduzido, e depende do consumo, e acrescentou que não se trata de uma mexida nas taxas, sublinhando que o Executivo tomou uma decisão moderada para os maiores consumidores, não deixando de referir que o Município também tem de ter o devido cuidado para demonstrar que algo vai fazendo pela sustentabilidade dos sistemas municipais. Aproveitou, também, para referir que o valor a aplicar não se pode confundir com outros impostos, nomeadamente o IMI, para além de que o município não fica com o valor cobrado, devolvendo-o a outra entidade, sem esquecer que o Município, no sistema de captação e exploração das águas e do tratamento dos efluentes, tem os custos agravados, nomeadamente pelo aumento das tarifas aplicadas no que toca à energia, que constituem valores significativos.-----

---- **5. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta para abertura de procedimentos concursais, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A referida proposta é precedida de informação prestada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, que se dá igualmente por transcrita e que da presente deliberação faz parte integrante.-----

---- Atenta a informação prestada pela Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, concordar com a mesma e, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 64.º, da Lei n.º 83-B/2014, de 31 de dezembro (que aprovou o

Orçamento de Estado para dois mil e quinze), propor à Assembleia Municipal de Anadia que autorize, a abertura dos procedimentos concursais para recrutamento de um técnico superior na área de engenharia do ambiente e de um técnico superior de psicologia, com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado, cujos postos de trabalho se encontram previstos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Anadia, para o ano dois mil e quinze (2015), e que, nos termos conjugados do n.º 1, com o n.º 2, do artigo 64.º, da LOE para dois mil e quinze, em caso de impossibilidade de recrutar trabalhadores titulares de relações jurídicas por tempo indeterminado previamente estabelecidas, autorize a abertura de procedimentos concursais destinados a candidatos que não possuam um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de análise e discussão do assunto, interveio o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, que se declarou favorável à abertura dos procedimentos concursais, que decorre do que se encontra previsto no mapa de pessoal apresentado em anexo aos documentos previsionais para dois mil e quinze. Saliu, entretanto, o facto de poderem ter alguém da Engenharia do Ambiente na Câmara Municipal, por considerar tratar-se de uma matéria extremamente importante, adiantando, ainda, fazer todo o sentido, também, a contratação de um Técnico Superior de Psicologia, ainda que por tempo determinado, tendo em conta o que está subjacente à mesma, nomeadamente o trabalho a suportar, sobretudo, na área social, concluindo tratar-se de duas contratações necessárias, pelo que o seu voto seria favorável.-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, admitiu as dificuldades que existem atualmente na contratação de pessoal, reconhecendo que essas dificuldades levam a que se contratem serviços. No entanto, adiantou desconhecer se as contratações em apreço vêm responder às grandes necessidades que se fazem sentir a nível de recursos humanos na Câmara Municipal, pelo que declarou que se iria abster.-----

---- **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL:**-----

---- **SERVIÇO COMERCIAL:**-----

---- **1. PEDIDOS AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS (N.º 2) DO ARTIGO TRIGÉSIMO (30.º) DO REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de seis de fevereiro em curso, sobre os pedidos apresentados ao abrigo do número dois (n.º 2) do artigo trigésimo (30.º) ("*Gastos de água nos sistemas prediais*") do Regulamento de Distribuição de Água, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e autorizar que o excesso de consumo de água seja debitado ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no artigo quadragésimo quinto (45.º) do *Regulamento de Distribuição de Água* do Município de Anadia.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

2. PEDIDOS DE PAGAMENTO FRACIONADO DAS FATURAS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de cinco de fevereiro em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento fracionado das faturas referentes aos serviços de abastecimento de água, recolha de águas residuais e resíduos sólidos aos clientes identificados na listagem anexa à sobredita informação.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

3. CARLOS DA SILVA TRANCHO - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER AO PAGAMENTO DA TARIFA RELATIVA AO RAMAL DE SANEAMENTO PARA LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA SUA HABITAÇÃO DE ACORDO COM O PREÇO REDUZIDO DE CENTO E VINTE E CINCO EUROS, ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Carlos da Silva Trancho, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O requerente solicita autorização para efetuar o pagamento da tarifa relativa ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação, sita na Rua de Alvalade, no lugar de Pedralva, freguesia de São Lourenço do Bairro, à rede pública, de acordo com o preço reduzido de cento e vinte e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, alegando que durante o período de vigência dessa redução se encontrava ausente nos Estados Unidos da América. O referido pedido é acompanhado da respetiva informação técnica, prestada pelo Chefe de Divisão

de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, em quatro de fevereiro em curso.-----

---- Atento o pedido e considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **1. SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR MARIA MADALENA PEREIRA DE BARROS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a septuagésima sétima candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Maria Madalena Pereira de Barros, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A septuagésima sétima candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Maria Madalena Pereira de Barros, é acompanhada da informação social, prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, e de todos os documentos necessários à instrução do respetivo processo de candidatura.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Maria Madalena Pereira de Barros, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês de fevereiro em curso, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. OCTOGÉSIMA SEGUNDA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR ZAIDA DIAS FERREIRA PINTO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a octogésima segunda candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Zaida Dias Ferreira Pinto, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A octogésima segunda candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*,

apresentada por Zaida Dias Ferreira Pinto, é acompanhada da informação social, prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, e de todos os documentos necessários à instrução do respetivo processo de candidatura.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Zaida Dias Ferreira Pinto, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês de fevereiro em curso, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **3. OCTOGÉSIMA QUARTA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR TERESA MARQUES CORREIA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a octogésima quarta candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Teresa Marques Correia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A octogésima quarta candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Teresa Marques Correia, é acompanhada da informação social, prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, e de todos os documentos necessários à instrução do respetivo processo de candidatura.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Teresa Marques Correia, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês de fevereiro em curso, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **4. OCTOGÉSIMA QUINTA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA**

CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR SOFIA DA CONCEIÇÃO LIBÓRIO DE JESUS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a octogésima quinta candidatura ao Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, apresentada por Sofia da Conceição Libório de Jesus, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A octogésima quinta candidatura ao Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, apresentada por Sofia da Conceição Libório de Jesus, é acompanhada da informação social, prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, e de todos os documentos necessários à instrução do respetivo processo de candidatura.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Sofia da Conceição Libório de Jesus, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês de fevereiro em curso, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

5. OCTOGÉSIMA SEXTA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR MARIA FRANCISCA PICA PEREIRA QUARESMA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a octogésima sexta candidatura ao Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, apresentada por Maria Francisca Pica Pereira Quaresma, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A octogésima sexta candidatura ao Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, apresentada por Maria Francisca Pica Pereira Quaresma, é acompanhada da informação social, prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, e de todos os documentos necessários à instrução do respetivo processo de candidatura.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Maria Francisca Pica Pereira Quaresma, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês de fevereiro em curso, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:-----

---- 1. RELAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS NOS PROCESSOS A CORRER TERMOS NOS SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE VINTE E TRÊS DE JANEIRO E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos exarados nos diversos processos que correm termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo, no período compreendido entre vinte e três de janeiro e seis de fevereiro de dois mil e quinze, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita relação de despachos.-----

---- 2. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – FINANCIAMENTO DOS CORPOS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a comunicação remetida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da comunicação remetida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses relativa ao financiamento dos Corpos de Bombeiros Voluntários.-----

---- 3. APURAMENTO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS (MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE) E PAGAMENTOS EFETUADOS DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foram apresentados, para conhecimento do Executivo, o mapa com o apuramento dos fundos disponíveis, referentes ao mês de fevereiro de dois mil e quinze, e que apresenta o valor positivo de oito milhões, cento e cinquenta e dois mil, novecentos e catorze euros e oitenta e nove cêntimos (€ 8.152.914,89), e o mapa com o registo dos pagamentos efetuados durante o mês de janeiro de dois mil e quinze, que totalizam o valor de quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta euros e um cêntimo (€ 498.750,01), referentes às ordens de pagamento constantes da relação apresentada, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento dos sobreditos mapas.-----

---- **ALTERAÇÃO DE PRESENCAS - SENHOR VEREADOR, ENGENHEIRO JORGE EDUARDO FERREIRA SAMPAIO:**-----

---- O Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, ausentou-se da reunião, quando eram doze horas e dezassete minutos.-----

---- **4. TRIGÉSIMA QUINTA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR CATARINA ALEXANDRA DE ALMEIDA - CESSAÇÃO:**---

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.^a Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação técnica prestada, a dar conta da cessação do processo referente à trigésima quinta candidatura ao Fundo Social Municipal *Por Uma Causa Social*, apresentada por Catarina Alexandra de Almeida, pelo facto de a requerente não ter apresentado um documento essencial à reavaliação do processo, não cumprindo, dessa forma, o artigo sexto do Regulamento da medida Fundo Social.-----

---- **5. SEXAGÉSIMA OITAVA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR LUCÍLIA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA - CESSAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.^a Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação técnica prestada, a dar conta da cessação do processo referente à sexagésima oitava candidatura ao Fundo Social Municipal *Por Uma Causa Social*, apresentada por Lucília Rodrigues da Silva Pereira, pelo facto de a requerente ter deixado de reunir um dos requisitos de acesso à medida, previsto no artigo quarto do Regulamento (rendimento "per capita" do agregado familiar ser igual ou inferior a cinquenta por cento do valor da pensão social do regime não contributivo da segurança social).-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e vinte e quatro minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----